

第 19 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年五月十四日，星期二



Número 19

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 14 de Maio de 2019

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第二副刊 2.º SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第75/2019號行政長官批示，委任一名人士以兼任方式擔任澳門都市更新股份有限公司董事會主席。..... 8572
- 第76/2019號行政長官批示，為適用第12/2019號行政法規《設立澳門都市更新股份有限公司》第四條第二款的規定，委任一名澳門特別行政區的代表。..... 8572

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2019, que nomeia um indivíduo para exercer, em regime de acumulação, o presidente do Conselho de Administração da Macau Renovação Urbana, S.A. 8572
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2019, que designa um indivíduo como representante da RAEM para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2019 (Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.). 8572

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 75/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據結合《澳門都市更新股份有限公司章程》第十六條第二款及第三款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任林金城兼任澳門都市更新股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

二、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

三、本批示於公佈翌日起生效。

二零一九年五月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da «Macau Renovação Urbana, S.A.» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Lam Kam Seng Peter como presidente do Conselho de Administração da Macau Renovação Urbana, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. A remuneração dessa função é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Maio de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 76/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2019號行政法規《設立澳門都市更新股份有限公司》第四條第二款的規定，作出本批示。

一、為適用第12/2019號行政法規《設立澳門都市更新股份有限公司》第四條第二款的規定，委任何燕梅為澳門特別行政區的代表。

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零一九年五月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2019 (Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.), o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Ho In Mui Silvestre como representante da Região Administrativa Especial de Macau para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2019 (Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.).

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Maio de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一九年五月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Maio de 2019. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00